



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1193/2020

Maringá, 15 de maio de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização de rondas e patrulhamento pela Guarda Municipal nas proximidades da Academia da Terceira Idade do Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, a fim de melhorar as condições de segurança no referido local, inibindo a prática de atos ilícitos e garantindo maior tranquilidade aos moradores da região.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 18/05/2020, às 09:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0178467** e o código CRC **50CA582F**.